



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação	Publicado(a) em	13/04/2023
	Edição nº	1304
	Campo do Brito/SE	13/04/2023
	Funcionário(a)	

PORTARIA Nº. 137/2023
DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 112/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ VALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF sob nº. ***.903.725-**, **Avanço Horizontal da LETRA "D" para a LETRA "E"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de abril de
2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal